



ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO N.º 8110.2017/0000026-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização e limpeza da caixa d'água. serviço prestado semestralmente, para a Escola Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti, situada Av dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.810,00 (sendo para o serviço de limpeza de caixa o valor anual de R\$ 1.466,60 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e para o serviço de dedetização, desratização e descupinização o valor anual de R\$ 1.343,40 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

A **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, 6º andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representado pela Sra. **SIMONE SIMÕES BRAGA**, RF Nº 754.812.5, portador da Carteira de Identidade nº 17.270.492-3 e CPF nº 073.797.878-37 respondendo pelo cargo de Diretora Geral, conforme Portaria 166, de 10 de abril de 2018, publicado no DOC de 11/04/2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 58.408.204/0001-46 com sede na Rua Carneiro da Cunha - 1196 - - Vila da Saúde - São Paulo - SP - 04144001 neste ato, representada por seu representante legal, **JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 982.926.848-91, RG nº 08.289.092-4 SSP/SP, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO Nº. 08/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, consoante despacho autorizatório publicado em 12/04/2018, página 74, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2018, com renúncia ao reajuste previsto para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 18 de abril de 2018.



SIMONE SIMÕES BRAGA

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
Respondendo pelo cargo de DIRETORA GERAL



JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS
DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP
Sócio / Administrador

Testemunhas:



Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0



Luciana Kulik Camargo
RG 25.907.700-8

das úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2018/0000251-8 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Adesão a Ata de Registro de Preços. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei e pela Portaria 35 de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preço 001/2018, gerenciada pela Marinha do Brasil – Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, cuja detentora é a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 07.764.000/0001-07, visando a aquisição de 120 kg (cento e vinte) quilos de ração seca para cães filhotes, pelo valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis), bem como 2.880 kg (dois mil oitocentos e oitenta) quilos de ração seca para cães adultos – atletas e trabalho, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) o quilo, totalizando o valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e reais), perfazendo o valor total da aquisição o montante de R\$ 32.796,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis), para atender a demanda do Canil da Guarda Civil Metropolitana, conforme item 2 e 3 da referida Ata, constante especificações da Requisição de Material, link 7020459. – II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante a nota de reserva 24979, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.90.30.00, do orçamento vigente. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 5.757/2017 (Anexo do Empenho), e devendo ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2017/0000885-9 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Aplicação de penalidade de multa. – I. – No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/MSU/2017 e a vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, APLICO a empresa Ralli Comércio e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.633.128/0001-11, pena pecuniária no valor total de R\$ 2.202,49 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) acrescido de 2,5% (dois e meio por cento), incidentes sobre o valor total da Nota de Empenho, em razão do atraso na entrega do material e por descumprir quaisquer das obrigações do ajuste, nos termos do Anexo de Empenho 75322/2017, que substitui o instrumento contratual. – II. – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

CONVOCAÇÃO
6029.2017/0000003-3 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Convocação para assinatura de 4º Termo de Prorrogação do Contrato 002/MSU/2014. – Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa NEC LATIN AMERICA S/A, CNPJ 49.074.412/0001-65, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 - 8º andar - Consolação, para assinatura do 4º Termo de Prorrogação do Contrato 002/MSU/2014.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017
PROCESSO N.º 8110.2017/00000025-8
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DESPESAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em destilação, desidratação, desidratação e limpeza da água de serviço, prestação semestralmente, para a Escola Técnica de Saúde Pública Profª Makiguti, situada Av. dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.810,00 (sendo para o serviço de limpeza de caixa o valor anual de R\$ 1.466,90 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e para o serviço de destilação, desidratação e desidratação o valor anual de R\$ 1.343,10 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.90.39.00

PRazo: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE CONTRATO Nº 02/FundaçãoPaulistana/2018

PROCESSO: 8110.2018/0000099-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/FundaçãoPaulistana/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Especializada em administração de estágio para a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, conforme especificações e quantidades, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: Super Estágios LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.90.39.00

PRazo: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 003 - CONTRATO Nº 011/SMDC/2016

PROCESSO Nº 6074.2018/0000562-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: JCN SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.778.323/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos adaptados,

similares ao modelo sprinter, tipo van, com motorista, segurança pessoal, combustível e gerador de energia, com quilômetro gen livre e seguro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 04/05/2018 a 04/05/2020

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.420.800,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)

ASSINADO EM: 02 DE MAIO DE 2018

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ALOISA DE SOUSA ARRUDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

SMDC

a)JOÃO CABOCCO LEANDRO - JCN SOLUÇÕES EIRELI

DESPACHO

Processo nº 2014.0.163.780.5

Assunto: Projeto Social Pamplona

À vista dos elementos constantes do processo, em especial as justificativas da Divisão de Gestão de Parcerias às fls. 360, AUTORIZO, com fundamento no disposto na cláusula 3.2 do Termo de Convênio 047/2017/SMDC, firmado com a entidade Instituto Social Pamplona, inscrita no CNPJ nº 19.578.366/0001-70, a alteração do prazo de vigência do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de 20/12/2017.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 004 - CONTRATO Nº 011/SMDC/2017

PROCESSO Nº 6074.2017/0000112-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 55.905.350/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, assento, limpeza de caixas d'água, calhas, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes desmossantes, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo se desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão contratual de 2,53% equivalente a exclusão de 1 (um) posto.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 497.321,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e centavos).

ASSINADO EM: 27 DE ABRIL DE 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ALOISA DE SOUSA ARRUDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

SMDC

a)NATHALIA TIEMI UENO - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

DESPACHO

Processo nº 2014.0.152.859.3

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Termo de Convênio nº 115/2015/SMDC - Associação Fazendo História.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 649, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da convenente ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.325.044/0001-30, referente ao repasse complementar da 3ª parcela do Termo de Convênio nº 115/2015/SMDC, projeto “Ampliando e replicando conhecimento no serviço de acolhimento”.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6160.33.50.92.00.05, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

1. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6074.2018/0000551-2, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF e publicação do Decreto nº 58.205/2018 juntado sob folha nº 614, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação/Pagamento no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade de “despesa de exercícios anteriores”, em favor da empresa ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.380.322/0001-27, referente ao reembolso de energia elétrica das instalações do setor de informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDC, período de dezembro de 2016.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.92.00.05, no valor de R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.080/18.

DESPACHO

Processo nº 2015.0.178.725.6

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – Atenas Administração de Negócios S/C Ltda.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2012-0.079.228-5 - TERMO DE CONTRATO 23/MSMPC/COGE/2012

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS/ATOS, ainda, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL do termo de contrato 23/MSMPC/COGE/2012, celebrado com a empresa ENAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, o qual tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção da estação de bombeamento Eduardo Yassuda, pelo período de 06 (SEIS) MESES, contados a partir do dia 01/05/2018. O total estimado da presente prorrogação será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de empenho nº 12.729/2018.

BUTANTÃ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DO PROCESSO SEI Nº 6031.2018/0000288-8-DESPACHO

ASSUNTO: Aquisição de CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - CPII CLASSE 32 por meio de Ata de Registro de Preços nº 10/MSMPC/COGE/2016, pelo período de 12 (doze) meses. – 6031.2018/0000359-0 No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, considerando o contido no presente e especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/MSMPC/COGE/2016, em conformidade com o inciso II do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações; Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 a favor da Empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.817.467/0001-67, com previsão de fornecimento por 12 (doze) meses a partir de junho/2018, conforme planilha abaixo, no valor total de R\$ 57.178,00 (cinquenta e sete mil e setenta e oito reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 24.817,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais) para aquisição de cimento e R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais) para o exercício de 2019.

Totalizando R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais).

Previsão de entrega de materiais p/ 2018 e 2019

MÊS	QTD	CUSTO
JUN/18	150 sc	R\$ 3.237,00
JUL/18	150 sc	R\$ 3.237,00
AGO/18	150 sc	R\$ 3.237,00
SET/18	150 sc	R\$ 3.237,00
OUT/18	150 sc	R\$ 3.237,00
NOV/18	200 sc	R\$ 4.316,00
DEZ/18	200 sc	R\$ 4.316,00
TOTAL 2018	1.150 sc	R\$ 24.817,00
JAN/19	300 sc	R\$ 6.474,00
FEV/19	300 sc	R\$ 6.474,00
MAR/19	300 sc	R\$ 6.474,00
ABR/19	300 sc	R\$ 6.474,00
MAY/19	300 sc	R\$ 6.474,00
TOTAL 2019	1.500 sc	R\$ 32.370,00
TOTAL GERAL	2.650 sc	R\$ 57.187,00

Por essa razão foi emitida a Nota de Reserva nº 27.577/2018 fls. 7985620, onerando a dotação orçamentária 50.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, para atender as despesas no presente exercício. O Valor do Termo Contratual e de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais). II – AUTORIZO, igualmente, a emissão da Nota de Empenho, observando o princípio da anualidade orçamentária.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2018/0000241-2-1. À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO a contratação direta da Empresa AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 67.795.682/0001-47, objetivando o fornecimento de 20 unidades de botijão de gás, de 13 kg, a serem utilizados por diversas Unidades da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, com